



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 24

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 11/2018

PROCESSO Nº. 23348.005719/2018-49

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanentes de TI e softwares para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018, conforme segue:

“QUESTIONAMENTO 01: Na Especificação Técnica do Item 06 - Minidesktop, é solicitado para o Monitor:

“Monitor 21,5” (...) suporte a resolução de 1600x900”

No sentido de trazer uma maior economia ao certame, entendemos que serão aceitos monitores com tela de tamanho de 19,5” com sua resolução padrão de 1600x900 a 60H. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: Ainda para o monitor é solicitado: **“(…) Possuir no mínimo 01 (uma) interface VGA, 01 (uma) HDMI e 01 (uma) DisplayPort (...) sendo obrigatório o fornecimento dos cabos VGA e DisplayPort para as interfaces existente...”**

Considerando que no mercado existem poucos modelos de monitores possuindo duas interfaces de vídeos, sendo uma DisplayPort e uma HDMI, acarretando em uma supervalorização do produto, aliado ao fato que a interface DisplayPort ainda é pouca difundida no mercado. No sentido de trazer uma maior economia ao certame, entendemos que serão aceitos monitores com duas interfaces de vídeo, sendo uma VGA e outra HDMI, acompanhado com os cabos HDMI e VGA. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03: Caso o entendimento acima esteja incorreto, entendemos que será aceito monitor com duas interfaces de vídeo, sendo VGA e outra HDMI, acompanhado de adaptador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DisplayPort/HDMI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04: Caso o entendimento acima esteja incorreto, entendemos que será aceito monitor com três interfaces de vídeo, sendo uma VGA, uma DVI e uma HDMI, acompanhado de adaptador DisplayPort/DVI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05: Na Especificação Técnica do Item 07 – Computador para uso Administrativo, é solicitado para o Monitor:

“Monitor 21,5” (...) suporte a resolução de 1600x900”

No sentido de trazer uma maior economia ao certame, entendemos que serão aceitos monitores com tela de tamanho de 19,5” com sua resolução padrão de 1600x900 a 60H. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06: Ainda para o monitor é solicitado: ***“(...) Possuir no mínimo 01 (uma) interface VGA, 01 (uma) HDMI e 01 (uma) DisplayPort (...) sendo obrigatório o fornecimento dos cabos VGA e DisplayPort para as interfaces existente...”***

Considerando que no mercado existem poucos modelos de monitores possuindo duas interfaces de vídeos, sendo uma DisplayPort e uma HDMI, acarretando em uma supervalorização do produto, aliado ao fato que a interface DisplayPort ainda é pouca difundida no mercado. No sentido de trazer uma maior economia ao certame, entendemos que serão aceitos monitores com duas interfaces de vídeo, sendo uma VGA e outra HDMI, acompanhado com os cabos HDMI e VGA. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 07: Caso o entendimento acima esteja incorreto, entendemos que será aceito monitor com duas interfaces de vídeo, sendo VGA e outra HDMI, acompanhado de adaptador DisplayPort/HDMI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 08: Caso o entendimento acima esteja incorreto, entendemos que será aceito monitor com três interfaces de vídeo, sendo uma VGA, uma DVI e uma HDMI, acompanhado de adaptador DisplayPort/DVI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 09: Ainda na Especificação Técnica do Item 07 – Computador para uso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Administrativo, é solicitado para a Fonte de Alimentação:

“...potência máxima de 290W (...) possuir eficiência energética mínima de 85%...”

Entendemos que serão aceitos equipamentos com Fonte de Alimentação possuindo potência de 300W, eficiência energética de 85% em uma carga típica (50%) comprovada através da certificação 80 Plus na categoria Bronze. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 10: Na Especificação Técnica do Item 08 – Computador Desktop (laboratório), é solicitado para as Interfaces:

“Conexões USB 8 no total, sendo 4 conexões frontais (2 x 2.0 e 2 x 3.0), e 4 no painel traseiro (2 x 2.0 e 2 x 3.0), mais adiante, é solicitado “Portas frontais: 4 portas USB sendo duas usb 3.0 e duas usb 2.0, 1 entrada de microfone, 1 fone de ouvido; Portas traseiras: 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1 Type-A, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Type-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 Gigabit Ethernet, 1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas)] / Portas de vídeo: 1 DVI-D de link duplo, 1 HDMI 2.0, 1 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4” Já na placa de vídeo, é solicitado: “Deve possuir no mínimo 02 (uma) Interfaces DisplayPort nativas, não sendo permitido o uso de adaptadores para adequação à essa exigência; A terceira porta deverá ser DisplayPort nativa ou, opcionalmente, ser nativa VGA ou HDMI”

Devido a especificação está totalmente confusa, entendemos que serão aceito equipamentos com as seguintes conexões:

Parte Frontal: 4 portas USB sendo duas USB 3.0 e duas USB 2.0, 1 entrada de microfone, 1 fone de ouvido;

Portas traseiras: 6 portas USB sendo quatro USB 3.0 e duas USB 2.0, 1 Gigabit Ethernet, 1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas)], Vídeo: 2 conexões de vídeo digital podendo ser DisplayPort ou HDMI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 11: Ainda para o Item 08 – Computador Desktop (laboratório), é solicitado para a Fonte de Alimentação: **“Fonte de alimentação 600w reais, Bivolt (110/220), chaveamento automático”** mais adiante é solicitado **“Fonte de Alimentação Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 800W, bivolt 110/220V e com comutação automática”.**

Entendemos que o equipamento deve possuir fonte de alimentação, com potência mínima de 600W. Está correto nosso entendimento?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

QUESTIONAMENTO 12: Ainda para o Item 08 – Computador Desktop (laboratório), é solicitado para o Teclado: " ***Padrão ABNT-2 com Leitor integrado de "smartcard" por contato***".

Não é padrão de mercado teclado com leitor de cartão Smartcard, sendo o mais comum a utilização deste leitor internamente na baia do gabinete destinada para leitores de cartões. O uso do leitor Smartcard na baia do gabinete também reduz custos com substituições em garantia e pós-garantia, por não necessitar da troca do teclado como um todo quando da falha do teclado ou do leitor. Assim, para aumentar a competitividade e economicidade do certame, solicitamos esclarecer se será aceito leitor de Smartcard alocado internamente na baia do gabinete".

O pedido é tempestivo, dele conheço. Em atenção ao pedido de esclarecimentos, consultada a Área Técnica, segue resposta(s):

Inicialmente destacamos que as respostas deste pedido de esclarecimento já estão embasadas considerando-se as novas especificações do edital retificado datado de 28/01/2019, disponível no Comprasnet e no site do IFC a partir de 29/01/2019.

Resposta Questionamento 01: O entendimento não está correto. O edital especifica Monitor 21,5" e, portanto, não serão aceitas as propostas com tamanho inferior de tela.

Resposta Questionamento 02: O entendimento não está correto, devendo ser atendidas as exigências do edital.

Resposta Questionamento 03: O entendimento não está correto. O edital especifica 3 tipos de interfaces para o monitor do item 06.

Resposta Questionamento 04: Para esclarecer, segue a redação da controladora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de vídeo do item 06: "devendo possuir no mínimo 03 (três) interfaces das quais pelo menos 01 (uma) Interface VGA (nativa ou via adaptador que deve ser fornecido com o equipamento), 01 (uma) HDMI e 01 (uma) interface de vídeo digital, sendo obrigatoriamente no padrão DisplayPort ou Mini DisplayPort;".

Resposta Questionamento 05: O entendimento não está correto. O edital especifica Monitor 21" e, portanto, não serão aceitas as propostas com tamanho inferior de tela.

Resposta Questionamento 06: Na versão atual do edital a especificação do monitor é clara: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort.". Neste mesmo item, a especificação da controladora gráfica menciona adaptadores: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort podendo ser aceitos adaptadores".

Resposta Questionamento 07: Na versão atual do edital a especificação do monitor é clara: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort.". Neste mesmo item, a especificação da controladora gráfica menciona adaptadores: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort podendo ser aceitos adaptadores".

Resposta Questionamento 08: Na versão atual do edital a especificação do monitor é clara: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort.". Neste mesmo item, a especificação da controladora gráfica menciona adaptadores: "Possuir pelo menos 1 (uma) conexão VGA, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort podendo ser aceitos adaptadores".

Resposta Questionamento 09: O edital foi alterado e a redação consta "potência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

mínima de 290W". Portanto, o uma fonte com potência de 300W está em acordo com o edital.

Resposta Questionamento 10: O edital foi alterado. A redação do item 08 com relação às portas USB é: "Deve possuir, ao todo, pelo menos 4 (quatro) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) na parte frontal do gabinete. Do total de portas USB, pelo menos 2 (duas) devem ser do tipo 3.0 ou superior".

Resposta Questionamento 11: Está correto o entendimento de que a oferta de fonte de alimentação com potência mínima de 600W atende às especificações do edital, sobretudo devido a última alteração realizada no edital, em que a fonte de alimentação exigida deve ter potência mínima de 500W.

Resposta Questionamento 12: Considerando as necessidades institucionais esta exigência foi retirada do edital, verificar o novo edital.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 28 de janeiro de 2019.

Pregoeiro